



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

PROTOCOLO GERAL

PROJ. Nº 126 / 2023

EM, 20 / 03 / 23

Anna Valéria Bastos

Servidora (a) da CM/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Geraldo da Silva dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr.^a **GERALDO DA SILVA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Silva dos Santos, mais conhecido como Geraldinho da Vazante, nasceu em Andaraí-BA em 10 de fevereiro de 1970. Filho do casal Vivaldo Bispo dos Santos e Maria Joana Silva dos Santos, tendo dezesseis irmãos, saiu de Andaraí ainda criança, indo com sua família morar no município de Ibiquera. Em 1983, foi morar no povoado de Testa Branca, passando posteriormente para Colodina, região de Guaribas, município de Itaberaba.

Em 2004, foi morar no Assentamento Vazante, tornando uma notável liderança local.

Geraldinho não se casou, residente na Assentamento Vazante há 19 anos, atendendo a todas as demandas daquela comunidade.

Politicado, é militante assíduo da política local, filiou-se ao PHS em 2008, desde de atuar nesse segmento,

Carismático e querido por todos, é muito merecedor desta honrosa homenagem.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

"Bodinho Neto"



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Geraldo da Silva dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr.^a **GERALDO DA SILVA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Silva dos Santos, mais conhecido como Geraldinho da Vazante, nasceu em Andaraí-BA em 10 de fevereiro de 1970. Filho do casal Vivaldo Bispo dos Santos e Maria Joana Silva dos Santos, tendo dezesseis irmãos, saiu de Andaraí ainda criança, indo com sua família morar no município de Ibiquera. Em 1983, foi morar no povoado de Testa Branca, passando posteriormente para Colodina, região de Guaribas, município de Itaberaba.

Em 2004, foi morar no Assentamento Vazante, tornando uma notável liderança local.

Geraldinho não se casou, residente na Assentamento Vazante há 19 anos, atendendo a todas as demandas daquela comunidade.

Politicado, é militante assíduo da política local, filiou-se ao PHS em 2008, desde de atuar nesse segmento,

Carismático e querido por todos, é muito merecedor desta honrosa homenagem.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
"Bodinho Neto"